

15 DE OUTUBRO DE 2020



BOLETIM 04
(ANTI)SEGURANÇA



Laboratório de Análise
em Segurança Internacional
e Tecnologias de Monitoramento



1933



BOLETIM (ANTI)SEGURANÇA N.4

Este Boletim é um projeto de pesquisa e extensão do
Departamento de Relações Internacionais da EPPEN-UNIFESP Osasco

Coordenação: Acácio Augusto, Departamento de Relações Internacionais da
EPPEN-UNIFESP

Vice-Coordenação: Fabiola Fanti, professora visitante na EPPEN-UNIFESP

Pesquisa e redação: Acácio Augusto, Aline Schalcher, Ana Beatriz Luz,
Augusto Gottberg, Fabíola Fanti, Helena Wilke, Ivo Ferreira, João Paulo Gusmão,
Júlia Tibiriçá, Luciana Araújo, Mariana Janot, Matheus Marestoni, Milena Cunha, Pedro Lázaro,
Tadeu Maciel, Thaianne Mendonça e Tiago Marmund

Arte da Capa: @ctormentas

Edição da Capa: Thaianne Mendonça



EPPEN UNIFESP Osasco
Rua Angélica, 100, Jardim das Flores,
Osasco (SP). CEP 06110-295 – Sala 313
Telefone: (11) 2284-6900

O *ethos* pacificador das forças armadas brasileiras nas ações da pandemia

O presente texto é fruto do Painel 1 do Ciclo de Debates "Segurança e Monitoramentos na Pandemia: militarizações, controles e regimes de ilegalismos" organizado pelo LASInTec entre agosto e setembro de 2020 e encontra-se disponível *online*.

Ao redor do planeta, o início da pandemia de covid-19, em grande parte durante os meses de fevereiro e março, fez com que as forças armadas fossem mobilizadas para garantir o cumprimento do toque de recolher – para além da atuação já corriqueira das forças policiais –, sob a justificativa de ser uma crise/emergência de saúde pública que coloca em risco a segurança biológica da população, o que nos leva a caracterizá-la como uma crise sanitário-securitária. Em nossos boletins extraordinários sobre a pandemia, chegamos a abordar – também como forma de expor esse entrelaçamento entre saúde e segurança – o fato de que, em alguns lugares, o número de mortes pela atuação das forças de segurança foi maior do que pela covid-19, no início da pandemia (LASINTEC, 2020). Nesse contexto, é possível constatar a aceleração de algumas tendências já observáveis na área de segurança e seus agentes. No caso brasileiro, a pandemia evidenciou o *ethos* pacificador das forças armadas que se apresenta, tanto na militarização do governo Bolsonaro (sem partido), quanto na atuação para a contenção do contágio, principalmente, na região amazônica.

Essa mobilização traz à tona uma característica fundante das forças de segurança: o **controle e manutenção da ordem** (Oliveira, 2014). Esta função está relacionada não só à própria formação do Estado, mas, em meados do século XX, também se apresentará

como uma doutrina de guerra específica: a **contra-insurgência** (Martins Filho, 2012), cujo foco são as ações contra grupos ditos “irregulares”. Estabelece-se, então, o *modus operandi* de uma prática já observável antes: a **pacificação**.

De modo geral, **pacificar significa** garantir a ordem vigente a partir da tutela militarizada, ou seja, a partir da ameaça constante do uso da violência com o objetivo de inibir ou conter possíveis ameaças à ordem (Mendonça, 2017). Ordem, contudo, é um termo vago e costuma ser entendido como características que fornecem coesão e previsibilidade ao corpo político. Assim sendo, é um conceito que pode ser facilmente mobilizado de acordo com interesses políticos específicos. Como abordado anteriormente, facilmente podem ser encontradas justificativas de segurança para legitimar o uso da violência contra categorias sociais específicas, construídas como problemáticas, com o objetivo de **“garantir a ordem” e pacificar os ânimos sociais**.

No Brasil, a pandemia evidenciou – e intensificou – a militarização do governo Bolsonaro, que tem grande impacto na atuação no (des)controle da transmissão do coronavírus, bem como na atuação das forças armadas em seu projeto pacificador. Nesse sentido, é possível observar ao menos duas questões interessantes em torno, de um lado, das práticas de pacificação como política de segurança e como lógica organizadora de um projeto de

ção e, de outro, da militarização e a forma como esta se apresenta na pandemia.

A partir de 2010, o termo “pacificação” voltou ao debate público no país com a criação, ainda no governo Lula (PT) da primeira Força de Pacificação do exército brasileiro, que teve como objetivo combater o narcotráfico nas favelas do Rio de Janeiro (especificamente nos Complexos do Alemão e da Penha) sob a justificativa de que havia uma crise/emergência de segurança pública a ser controlada (Leite, 2014). Com este argumento, legitimou-se uma operação militar, policial e política em um território estigmatizado – a “favela” tratada de forma genérica, e uma série de categorias sociais a ele relacionadas, já construídas no imaginário comum enquanto problemáticas e ameaçadoras da boa ordem social devido aos seus hábitos e práticas particulares. No Brasil, notadamente, estas categorias tem cor, classe social e gênero específicos.

Assim sendo, faz sentido que a proibição dos bailes funk seja uma das primeiras medidas a serem tomadas quando as forças armadas, e mesmo a polícia (no caso das Unidades de Polícia Pacificadora), realizam operações de “retomada” destes territórios. Na lógica da boa ordem, os bailes funk são espaços de sociabilidade identificados com as classes mais pobres e com práticas “perigosas”, incluindo o consumo de drogas e o conteúdo das letras do funk. Ressalta-se, contudo, que tais práticas apenas são compreendidas como “perigosas” quando ocorrem nestes determinados territórios.

Além das classes mais pobres e dos consumidores de drogas, há um outro grupo social que desperta preocupação quando se trata de manutenção da ordem e preservação da unidade nacional, principalmente para as forças armadas: grupos indígenas. **Marechal Rondon**, um dos grandes nomes do exército brasileiro, ficou conhecido pelo seu trata-

mento fraterno” com os povos indígenas. Estes eram vistos pelas forças como grupos em estágio menos avançado de desenvolvimento civilizatório e que precisavam então, serem protegidos e adaptados ao mundo moderno, também, para que suas terras pudessem ser tomadas em nome do avanço do “progresso” (Rodrigues, 2016). Nota-se que a **tutela militar** tem todo um discurso pedagógico e protetor relacionado a um projeto civilizatório que identificava a retomada de hábitos culturais indígenas como um problema, já que impediam a interiorização e o avanço do progresso para áreas com baixa densidade populacional – lógica presente ainda hoje nos documentos produzidos pelas forças armadas, notadamente a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END).

Ao longo de toda a história do Brasil, é possível notar este *ethos* pacificador associado a um projeto de país e a um discurso de segurança e desenvolvimento/progresso com o objetivo de impor costumes e valores considerados nacionais. Não é o objetivo deste texto tratar de todos estes momentos, mas é importante ressaltar que não são novidade no modo de atuação das forças armadas.

É possível acompanhar um histórico de práticas de pacificação desde os tempos coloniais. E ainda que não se pretenda dizer que tais práticas permaneceram as mesmas durante todo este tempo, ressalta-se certa permanência dessa lógica de tutela sobre as pessoas que vivem no território dominado pelo Estado brasileiro (Oliveira, 2014). Portanto, é importante mencionar a atuação das forças armadas na consolidação do país no final do século XIX na pacificação de revoltas e movimentos sociais revolucionários ou independentistas como a Guerra dos Farrapos (1835-1845) e a Sabinada (1837-1838), ficar em dois exemplos. Além disso, destaca-se também o histórico de intervenções militares na política nacional, sendo o mais marcante deles o Golpe de 1964. Todas essas ações tinham como justificativa a necessidade de se manter a ordem e preservar a unidade nacional, e operam por uma lógica de pacificação.

Especificamente sobre a atual conjuntura, dois aspectos chamam a atenção na estratégia do governo federal para a contenção do contágio: forte presença de militares no governo e a política ambiental na região amazônica e junto às populações indígenas.

Sobre o primeiro ponto, é possível notar a militarização da composição do governo Bolsonaro desde o início, vide a própria composição da chapa com um vice-presidente general e o discurso punitivista violento durante a campanha. Ainda, ressalta-se a presença de militares, como o general Augusto Heleno, que atuou na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti), e está no Gabinete de Segurança Institucional, e do general Braga Netto, que foi comandante do Gabinete da Intervenção Federal militarizada no Rio de Janeiro, e está na Casal Civil. Nota-se que ambos tiveram experiências relevantes com operações de manutenção da ordem e com questões de logística, comumente reforçadas como uma das qualidades das forças armadas brasileiras.

Mais recentemente, durante a pandemia, foi possível acompanhar as trocas no Ministério da Saúde e o movimento de inserção de militares em diversas posições na pasta. Mesmo durante a curtíssima gestão de Nelson Teich, médico civil, mais de quarenta militares foram colocados em cargos no Ministério durante apenas uma semana [1], como também apontado em nossos boletins extraordinários da pandemia. O atual ministro interino, também general, Eduardo Pazuello, atuou na Operação Acolhida no Norte do país e com os solicitantes de refúgio vindos da Venezuela, além de ser especialista em logística. Em seu discurso ao assumir o cargo, Pazuello disse que teria cerca de noventa dias para o “cumprimento da missão”, prazo que poderia ser prorrogado em caso de necessidade [2].

Os meses de abril e junho foram politicamente conturbados no país. Além das dificuldades impostas

pela pandemia e pelas medidas de contenção de contágio, como a quarentena e o isolamento/distanciamento social, houve uma série de contendas entre militares ligados, direta ou indiretamente, ao governo, e do próprio presidente com os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Uma série de declarações vindas de militares da ativa e da reserva foram proferidas em tom de ameaça à ordem democrática, muitas vezes evocando o artigo 142 da Constituição Federal, que contém justamente o dispositivo de garantia da lei e da ordem, de modo a sugerir a possibilidade deste justificar uma intervenção legítima das forças armadas em qualquer dos poderes [3]. Esses embates diminuíram com a prisão de Fabrício Queiroz, o inquérito das *fake news* e a perseguição jurídica aos blogueiros aliados ao governo, e com a tentativa de aproximação de Bolsonaro ao chamado “centrão” no Congresso Federal, a fim de garantir apoio político institucional para se manter no cargo.

Sobre o segundo ponto – a política ambiental do governo para a Amazônia e a atuação com os povos indígenas –, é importante mencionar a Política Nacional de Defesa enviada pelas forças armadas ao Congresso Nacional para discussão em 2020. No texto original do documento, há uma clara preocupação com a interiorização do país e a ocupação de áreas com baixa densidade populacional, notadamente as regiões próximas às fronteiras secas, e em áreas próximas a ocupações indígenas em território protegido.

À preocupação evidente na PND acrescenta-se ainda a presença do vice-presidente, general Hamilton Mourão, capitaneando o Conselho Nacional da Amazônia Legal. A indicação de Mourão para o Conselho foi mais uma tentativa de Bolsonaro de aplacar os ânimos de investidores internacionais e do empresariado brasileiro, uma vez que a imagem do país está abalada em razão de sua política (contra)ambiental e das notícias que rodaram o mundo sobre aumento das queimadas e o descaso do governo com a questão na região, o que prejudica a entrada de investimentos no mercado nacional [4]. Evi-

dencia-se, portanto, que a preocupação com a região amazônica está mais relacionada a um certo “desenvolvimento” e à lógica do “progresso” do que propriamente com uma preocupação em proteger a região, ou mesmo promover um “desenvolvimento sustentável” - o que por si só já poderia ser considerado problemático.

Além disto, as ações do governo Bolsonaro na Amazônia não levam em consideração a importância da proteção das terras demarcadas para ocupação das populações indígenas ameaçadas. Em diversas oportunidades, o atual presidente demonstrou-se favorável à diminuição das terras protegidas em prol do desenvolvimento e de sua ocupação para a introdução de atividades extrativistas. Para as populações indígenas, portanto, há uma dupla ameaça atualmente: em 2020, a invasão de suas terras por grileiros, garimpeiros e mesmo representantes do agronegócio, é agravada pela possibilidade de aqueles espalharem o coronavírus para estas populações mais expostas a agentes externos e, muitas vezes, com pouca infraestrutura para lidar com casos graves da doença.

Ambas estas preocupações das forças armadas atualmente, a primeira com a interiorização do desenvolvimento e a segunda com o controle social de categorias específicas (sejam elas as populações pobres e periféricas das cidades, sejam as populações autóctones), reforçadas durante a pandemia, evidenciam este *ethos* pacificador das forças armadas. Durante o mandato de Bolsonaro e com a considerável militarização dos postos do governo, diminuem a necessidade de ameaça ao uso da violência e a operações de Garantia da Lei e da Ordem. Assim sendo, via militarização do governo, as forças armadas brasileiras tem conseguido agir de acordo com sua “vocalização pacificadora” no espaço público, de modo a **garantir a ordem de acordo com os seus interesses sob os mantos do “interesse” e da “identidade” nacionais.**

Notas

[1] [“Teich irá nomear mais de 37 militares para cargos no Ministério da Saúde”](#). 13/05/2020.

[2] [“Com possível saída de Pazuello, centrão se articula de olho no Ministério da Saúde”](#). 27/07/2020.

[3] [“Ministro do STF rejeita ação que pedia regulamentação do artigo 142 da Constituição”](#). 10/06/2020.

[4] [“Após cobrança de empresários sobre Amazônia, Mourão diz: ‘Estamos juntos’”](#). 08/07/2020.

Referências

LASINTEC. [Segurança e Monitoramentos: a democracia securitária na pandemia](#). Boletim extraordinário, nº2. 2020.

LEITE, Márcia. *Entre a “guerra” e a “paz”: Unidades de Polícia Pacificadora e gestão de territórios de favela no Rio de Janeiro*. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflitos e Controle Social. Vol.7, no4. pp.625-642. 2014.

MARTINS FILHOS, João Roberto. *A Conexão Francesa: da Argélia ao Araguaia*. Belo Horizonte: VARIA HISTORIA, vol.28, no 48, jul/dez 2012, pp.519-536.

MENDONÇA, Thaianne Caldas. [Pacificação e contrainsurgência: as Forças de Pacificação do Exército Brasileiro nos Complexos do Alemão e da Penha](#). Dissertação de Mestrado defendida no Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense (INEST/UFF). 2017.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios*. Revista Mana, vol. 20, n.1. Rio de Janeiro, pp.125-161. 2014.

RODRIGUES, Thiago. *“Narcotráfico, militarização e pacificações: novas securitizações no Brasil”*. In: PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos; FUCCILLE, Alexandre. *Visões do Sul: crise e transformações do sistema internacional*. Volume 2. São Paulo: Cultura Acadêmica. pp. 55-88. 2016.